



PORTARIA N. 4618/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Clautemir Costa Lima;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Juíza de Direito Substituta Gláucia Aparecida Gomes e do Juiz de Direito Gustavo Sirena;

CONSIDERANDO, também, o Despacho nº 40249/2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 314/2019, que atribuiu ao servidor Clautemir Costa Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000735, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Mâncio Lima.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Lissânia de Oliveira Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000569.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.447, de 26.12.2023, p. 19-20.